



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 563/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 52, do PA-371/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 26/07/06,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao **SR. PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 3081611089, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, na zona rural de Barra do Corda e Grajaú/MA, no período de 25 a 26/07/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 31 de julho de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO